PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.248

(Projeto de Lei n. 5/76)

Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$2.000,00, suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente :

"	CEMITÉRIO
3.1.2.0	-Material de Consumo
II	-Cal, Cimento, Areia, Tijolos
10603262.01	-Manutenção Serviço do Cemitério"

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulação parcial, de igual importância, da seguinte rubrica do Orçamento em vigor :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.1.1.0	-Obras Públicas
10603285.03	-Construção de Guias e Sarjetas".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de abril de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário